

ATO DA MESA DIRETORA Nº 84, DE 2021

Determina a criação de Grupo de Trabalho para elaborar proposta de Manual de Procedimentos das Ações de Publicidade da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa da Câmara Legislativa, em especial a criação da Diretoria de Comunicação Social, promovidas pela Resolução nº 325, de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e ampliar os mecanismos e controles internos inerentes à execução dos contratos de publicidade desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e adequar o fluxo dos procedimentos administrativos relativos à execução dos contratos de publicidade ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI da CLDF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 39, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Secretaria-Geral do Gabinete da Mesa Diretora a constituição de grupo de trabalho para elaborar proposta de Manual de Procedimentos das Ações de Publicidade da Câmara Legislativa do Distrito Federal no prazo de 30 dias.

Art. 2º Até a publicação do Manual de que trata o art. 1º, a execução dos contratos de publicidade da Câmara Legislativa deverá manter a rigorosa observância da legislação aplicável, em especial:

I - a Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010;

II - o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;

III - o Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2019;

IV - os dispositivos contratuais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de setembro de 2021.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 08/09/2021, às 16:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 08/09/2021, às 17:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/09/2021, às 19:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/09/2021, às 20:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 09/09/2021, às 14:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0526228** Código CRC: **27DAC251**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 85, DE 2021

Altera o Quadro de Pessoal da Diretoria de Comunicação Social e unidades subordinadas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno da CLDF; considerando o que estabelece o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 4.342, de 2009, o que consta na Resolução nº 325/2021, Anexo III, e nos Processos nº [001-000967/2009](#) e nº [00001-00023423/2021-11](#), RESOLVE:

Art. 1º Declarar que os servidores abaixo relacionados tiveram suas lotações de origem e de exercício alteradas, a contar de 05 de julho de 2021, conforme especificação abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Categoria	Lotação de Origem e de Exercício Anterior	Lotação de Origem e de Exercício Atual
Lisflavia Oliveira dos Reis	22.972	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Relações Públicas	Núcleo de Comunicação Interna	Núcleo de Comunicação Organizacional
Denise Pereira Caputo	18.323	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa
Francilaine Munhoz de Moraes	11.625	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa
Luis Claudio da Silva Alves	11.953	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa
Mario Bandeira de Assis Espinheira	22.964	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa
Lidiane Duarte Silva de Oliveira	23.206	Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	Coordenadoria de Comunicação Social	Diretoria de Comunicação Social
Rinaldo Facanha Morelli	13.261	Técnico Legislativo	Fotógrafo	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa
Silvio Abdon Pereira Julio	11.535	Técnico Legislativo	Fotógrafo	Núcleo de Jornalismo	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa